

e azimute plano 252°27'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.524.406,39m e E = 214.217,03m;123,45 m e azimute plano 253°02'09" até o marco M-097, de coordenada N = 9.524.370,37m e E = 214.098,95m;0,47 m e azimute plano 252°43'07" até o marco M-098, de coordenada N = 9.524.370,23m e E = 214.098,50m;358,76 m e azimute plano 253°02'13" até o marco M-099, de coordenada N = 9.524.265,56m e E = 213.755,35m;0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-100, de coordenada N = 9.524.265,54m e E = 213.755,30m;42,80 m e azimute plano 253°02'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.524.253,05m e E = 213.714,36m;0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.524.253,03m e E = 213.714,28m;288,13 m e azimute plano 252°34'16" até o marco M-103, de coordenada N = 9.524.166,73m e E = 213.439,38m;0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-104, de coordenada N = 9.524.166,69m e E = 213.439,26m;31,64 m e azimute plano 252°35'04" até o marco M-105, de coordenada N = 9.524.157,22m e E = 213.409,07m;0,20 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-106, de coordenada N = 9.524.157,16m e E = 213.408,88m;220,38 m e azimute plano 251°26'09" até o marco M-107, de coordenada N = 9.524.087,00m e E = 213.199,97m;176,87 m e azimute plano 253°33'21" até o marco M-108, de coordenada N = 9.524.036,93m e E = 213.030,33m;0,64 m e azimute plano 253°33'35" até o marco M-109, de coordenada N = 9.524.036,75m e E = 213.029,72m;119,63 m e azimute plano 253°33'31" até o marco M-110, de coordenada N = 9.524.002,89m e E = 212.914,98m;0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-111, de coordenada N = 9.524.002,84m e E = 212.914,84m;256,67 m e azimute plano 252°41'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.523.926,48m e E = 212.669,79m;0,29 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-113, de coordenada N = 9.523.926,40m e E = 212.669,51m;47,22 m e azimute plano 252°41'22" até o marco M-114, de coordenada N = 9.523.912,35m e E = 212.624,43m;232,01 m e azimute plano 252°55'07" até o marco M-115, de coordenada N = 9.523.844,20m e E = 212.402,65m;157,33 m e azimute plano 252°48'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.523.797,70m e E = 212.252,35m;1,31 m e azimute plano 253°05'27" até o marco M-117, de coordenada N = 9.523.797,32m e E = 212.251,10m;118,85 m e azimute plano 252°48'44" até o marco M-118, de coordenada N = 9.523.762,20m e E = 212.137,56m;134,97 m e azimute plano 252°44'52" até o marco M-119, de coordenada N = 9.523.722,17m e E = 212.008,66m;0,24 m e azimute plano 250°49'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.523.722,09m e E = 212.008,43m;112,47 m e azimute plano 252°45'03" até o marco M-121, de coordenada N = 9.523.688,74m e E = 211.901,02m;130,58 m e azimute plano 253°12'34" até o marco M-122, de coordenada N = 9.523.651,02m e E = 211.776,01m;95,27 m e azimute plano 253°12'37" até o marco M-123, de coordenada N = 9.523.623,50m e E = 211.684,80m;32,25 m e azimute plano 253°13'21" até o marco M-124, de coordenada N = 9.523.614,19m e E = 211.653,92m;0,09 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-125, de coordenada N = 9.523.614,16m e E = 211.653,84m;19,54 m e azimute plano 252°40'07" até o marco M-126, de coordenada N = 9.523.608,34m e E = 211.635,19m;134,76 m e azimute plano 252°41'02" até o marco M-127, de coordenada N = 9.523.568,23m e E = 211.506,54m;71,58 m e azimute plano 252°40'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.523.546,92m e E = 211.438,21m;78,44 m e azimute plano 252°40'51" até o marco M-129, de coordenada N = 9.523.523,57m e E = 211.363,33m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal "Surubiju B - Área 1", com a seguinte distância 5,01 m e azimute plano 340°52'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.523.528,30m e E = 211.361,69m;0,14 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-131, de coordenada N = 9.523.528,26m e E = 211.361,56m;24,10 m e azimute plano 339°19'28" até o marco M-132, de coordenada N = 9.523.550,81m e E = 211.353,05m;215,14 m e azimute plano 344°46'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.523.758,40m e E = 211.296,56m;1,35 m e azimute plano 344°55'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.523.759,70m e E = 211.296,21m;814,02 m e azimute plano 344°46'40" até o marco M-135, de coordenada N = 9.524.545,16m e E = 211.082,48m;949,82 m e azimute plano 72°22'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.524.832,66m e E = 211.987,74m;971,90 m e azimute plano 350°27'16" até o marco M-137, de coordenada N = 9.525.791,10m e E = 211.826,57m;968,70 m e azimute plano 258°25'52" até o marco M-138, de coordenada N = 9.525.596,83m e E = 210.877,55m;133,67 m e azimute plano 7°11'54" até o marco M-139, de coordenada N = 9.525.729,45m e E = 210.894,30m;323,08 m e azimute plano 343°19'53" até o marco M-140, de coordenada N = 9.526.038,95m e E = 210.801,63m;8,34 m e azimute plano 343°16'52" até o marco M-141, de coordenada N = 9.526.046,94m e E = 210.799,23m;491,69 m e azimute plano 343°19'51" até o marco M-142, de coordenada N = 9.526.517,97m e E = 210.658,19m;1,741,32 m e azimute plano 333°00'39" até o marco M-143, de coordenada N = 9.528.069,65m e E = 209.867,94m;163,48 m e azimute plano 272°59'15" até o marco M-144, de coordenada N = 9.528.078,17m e E = 209.704,68m;1.227,65 m e azimute plano 359°00'48" até o marco M-145, de coordenada N = 9.529.305,64m e E = 209.683,54m;6,28 m e azimute plano 358°59'47" até o marco M-146, de coordenada N = 9.529.311,92m e E = 209.683,43m;370,69 m e azimute plano 359°00'50" até o marco M-147, de coordenada N = 9.529.682,56m e E = 209.677,05m;244,68 m e azimute plano 343°19'11" até o marco M-148, de coordenada N = 9.529.916,94m e E = 209.606,82m;1,95 m e azimute plano 343°19'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.529.918,81m e E = 209.606,26m;362,67 m e azimute plano 343°19'15" até o marco M-150, de coordenada N = 9.530.266,22m e E = 209.502,17m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Astrolina, com a seguinte distância 286,33 m e azimute plano 19°34'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.530.536,00m

e E = 209.598,12m;1,55 m e azimute plano 19°36'15" até o marco M-152, de coordenada N = 9.530.537,46m e E = 209.598,64m;131,62 m e azimute plano 19°34'49" até o marco M-153, de coordenada N = 9.530.661,47m e E = 209.642,75m;0,48 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-154, de coordenada N = 9.530.661,92m e E = 209.642,93m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Mandarai, com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-155, de coordenada N = 9.530.661,93m e E = 209.643,02m;894,20 m e azimute plano 84°13'27" até o marco M-156, de coordenada N = 9.530.751,92m e E = 210.532,68m;0,46 m e azimute plano 175°01'49" até o marco M-157, de coordenada N = 9.530.751,46m e E = 210.532,72m;1.909,08 m e azimute plano 84°13'28" até o marco M-158, de coordenada N = 9.530.943,57m e E = 212.432,11m;1,86 m e azimute plano 84°08'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.530.943,76m e E = 212.433,96m;162,22 m e azimute plano 84°13'34" até o marco M-160, de coordenada N = 9.530.960,08m e E = 212.595,36m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.530.960,08m e E = 212.595,37m;102,56 m e azimute plano 84°13'30" até o marco M-162, de coordenada N = 9.530.970,40m e E = 212.697,41m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-163, de coordenada N = 9.530.970,40m e E = 212.697,42m; 1,92 m e azimute plano 84°01'20" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 1.938, Livro: 2-H, às fls. 002, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 794307

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1479366	AGUILAR TEDESCO	FAZENDA EUANÁPOLIS II	1304,7458H	JACUNDÁ	849/2022
2021/1479141	LORENA TEDESCO RIBEIRO	FAZENDA BOA VISTA	494,4748HA	JACUNDÁ	850/2022
2021/1479267	NEIDE DA SILVA TEDESCO	FAZENDA EUANÁPOLIS I	1044,9962HA	JACUNDÁ	851/2022

Belém(Pa), 05/05/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 794313

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0840/22 DE 03/05/2022

Objetivo:Entrega de Títulos
Mucipio:Ourém/PA .
Período: 29 a 30/04/2022(1,5) Diária.
-5938-875/2-Leidiane Ribeiro Medeiros-Técnico/DEAF
-5934-128/2-Ederlan Flexa do Nascimento-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 841/22 DE 03/05/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:Conceição do Araguaia
Período: 11/05 a 09/06/2022(29,5) Diária
Servidores:
-5961-558/1-Adriano Anastacio Cardoso Gomes-Técnico/DEAF
-5914-599/2-Luciana Miranda Matos- Assist.Téc/DEAF
-3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Engenheiro
-5936-876/2-Matheus Silva da Silva-Assist.Téc/DEAF
-3169-006/1-Paulo Edson da Silva Alves-Agrimensor
-3167-445/1-Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto- Agrimensor
-5961-497/1-Shirley Aparecida Paixão Rodrigues-Assist.Administrativo
-5719-3374/1-Fabio Conceição Neves Gomes-Motorista
-5899-286/3-Jair Francisco Carlota Almeida-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 844/22 DE 04/05/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Altamira
Período: 05 a 08/05/2022(3,5) Diária
Servidores:
-3169-693/1-Ronaldo Pereira Jardim-Tec.Agrícola
-5961-558/1-Adriano Anastacio Cardoso Gomes-Tec.DEAF
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 845/22 DE 04/05/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Tailandia
Período: 11 a 17/05/2022(6,5) Diária